



**Companhia Energética do Ceará – COELCE**  
Companhia aberta  
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

**COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”)** vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº 480/09, posteriormente alterada pela Instrução nº 552/14, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 50.215.525,03 (cinquenta milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos), com custo de CDI + 1,06% a.a.
- 5. Principais termos e condições do acordo:**
  - Data da transação: 16/11/2022
  - Vencimento: 28/11/2022
  - Montante: R\$ 50.215.525,03 (cinquenta milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos)
  - Custo: CDI + 1,06% a.a.
  - Garantias e seguro: não há
  - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
  - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 28/11/2022 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.
- 6. Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022

Teobaldo José Cavalcante Leal  
Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores